



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

6ª Reunião Ordinária - 08/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1722/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à o à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, este documento, com o intuito de que preste informações sobre projeto para instalar redutor de velocidade ou travessia elevada, no endereço abaixo:

Rua Florisbela Terra de Deus, próximo a Caixa D' água do bairro São Jorge. CEP 38410-431.

Nesse sentido, seguem os questionamentos, aos quais aguardo respostas:

- 1- Há projeto para instalação de redutor de velocidade ou travessia eleva, no endereço supracitado?
- 2- Caso a resposta seja positiva, qual a previsão para que seja executado o serviço?
- 3- Caso a resposta à primeira pergunta seja negativa, há outra medida/ ação prevista para reduzir a insegurança do trânsito na Rua Florisbela Coelho Leonardo?

### JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem através deste pedido, solicitar informações precisas em relação a projeto para instalar redutor de velocidade ou travessia elevada, pois, segundo relatos dos moradores das residências próximas, o trânsito local encontra-se muito perigoso, com o elevado fluxo de veículos, que transitam em alta velocidade, gerando preocupação e insegurança aos cidadãos.

Este pedido de informação também justifica-se, pois, é poder/dever constitucional do parlamentar, exercer a fiscalização em face do poder executivo: "Art. 31. A fiscalização do





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

## **Minas Gerais**

Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo. Nesse mesmo sentido, está previsto no art. 12 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, que compete privativamente à Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e aguardo por respostas detalhadas e esclarecedoras.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de abril de 2024.

**FABÃO**  
**Vereador - Solidariedade**

